



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 05 de março de 2026.

De: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer(es) emitido(s) para Ordem do dia

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do dia

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Presidente
131607



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **05/03/2026 13:15**

Checksum: **BA812257AA891E277CC7E3C3B3BB2A53C79CD542E0156A66E76F5FA04C330357**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003000300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.